



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de março de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº056 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.967, de 10 de março de 2022.  
(Autoria: Júlio César Filho)

#### DENOMINA MARIA DE LOURDES MOREIRA LEITE LIMA A CIDADE MAIS INFÂNCIA LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria de Lourdes Moreira Leite Lima a Cidade Mais Infância localizada no Centro de Eventos do Ceará, no município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento, as competências e a organização do Conselho Estadual de Educação – CEE; CONSIDERANDO o disposto no Processo Viproc n.º 02292572/2022; RESOLVE nomear os CONSELHEIROS titulares e suplentes, conforme lista constante do Anexo Único, deste ato, para o exercício, a partir da data de sua publicação, de mandato junto ao CEE, na forma da Lei n.º 17.838, de 22 de dezembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PREVISTO NA LEI Nº17.838/2021



#### TITULARES

#### CONSELHEIRO(A)

01	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
02	Custódio Luís Silva de Almeida
03	José Batista de Lima
04	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
05	Guaraciara Barros Leal
06	Lúcia Maria Beserra Veras
07	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima
08	Petrônio Emanuel Timbó Braga
09	Cristiane Carvalho Holanda
10	Raimunda Aurila Maia Freire
11	Samuel Brasileiro Filho
12	Francisca Sirona Alcência Freire
13	Francisco Olavo Silva Colares
14	Luíza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
15	Luciana Lobo Miranda
16	Maria Luzia Alves Jesuino
17	Nohemy Rezende Ibanez
18	Softa de Evaristo Menescal
19	Selene Maria Penaforte Silveira
20	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro
21	José Murilo Martins Filho

#### SUPLENTES

#### CONSELHEIRO (A)

01	Maria Joyce Maia Costa Carneiro
02	Rita Gomes do Nascimento
03	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes
04	Maria de Fátima Lemos Pereira Cândido

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO SENA DA PENHA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria da Educação Profissional – COEDP da Secretaria da Educação, matrícula nº 480962-1-2, a **viajar** à cidade de Lisboa/Portugal, no período de 12 a 19 de março do corrente ano, a fim de participar da imersão na escola do turismo de Portugal para capacitação técnica, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.013,72 (dois mil, treze reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.013,72 (dois mil, treze reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/02/2022, de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Lisboa-Portugal/Fortaleza, no valor de R\$ 7.075,09 (sete mil, setenta e cinco reais e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 327,07 (trezentos e vinte e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 3º e 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º; § 2º do art. 8º e art. 10º; classe III, do anexo II do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico - CEDET da Secretaria da Educação, matrícula nº 122192-1-0, a **viajar** à cidade de Lisboa/Portugal, no período de 12 a 19 de março do corrente ano, a fim de participar da imersão na escola do turismo de Portugal para capacitação técnica, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.013,72 (dois mil, treze reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.013,72 (dois mil, treze reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/02/2022, de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Lisboa-Portugal/Fortaleza, no valor de R\$ 7.075,09 (sete mil, setenta e cinco reais e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 327,07